



Processo n.º: 1.092.627
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais
Representados: Município de São João Batista do Glória, representado pela atual Prefeita Aparecida Nilva dos Santos, e Amaral & Barbosa Advogados, representado por Francisco Xavier Amaral

Ao Ministério Público junto a este Tribunal,

Considerando o exame da unidade técnica, peça 22 do SGAP, encaminho os presentes autos para pronunciamento final.

Tribunal de Contas, em 15/6/21.

HAMILTON COELHO
Relator